



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA NOMEAÇÃO EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU DA
UNIDADE ORGÂNICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, APOIO JURÍDICO E RECURSOS HUMANOS

ATA N.º 2

Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas, nas instalações do Município de Alpiarça, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, na modalidade de comissão de serviço, tendo o Júri sido designado por deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, datada de vinte e nove de maio de dois mil e dezanove e deliberação da Assembleia Municipal de Alpiarça, datada de vinte e oito de junho de dois mil e dezanove. Encontravam-se presentes os membros designados: Presidente, João Pedro Costa Arraiolos, Vereador da Câmara Municipal; 1.º Vogal efetivo, Carlos Jorge Duarte Pereira, Vereador da Câmara Municipal; 2.º Vogal efetivo, Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Financeira;

Considerando que o aviso de abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 3153/2020, a data limite para entrega de candidaturas terminou a 06 de Março de dois mil e vinte. O júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão, constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Foram recebidas 3 candidaturas e o júri deliberou admitir os candidatos abaixo mencionados, por reunirem os requisitos exigidos e mencionados no aviso de abertura do respetivo concurso:

- Carla Sofia Gonçalves Martins Borba
- Liliana Andreia da Costa Marques
- Paulo Jorge Pedrosa da Silva

De seguida, o júri procedeu à avaliação curricular dos candidatos admitidos, realizada em conformidade com os critérios estabelecidos na ata n.º 1:

- A classificação final deste método de seleção (Avaliação Curricular) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + FP + 2 EP + AD$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HA = Habilitação Académica;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

AD = Avaliação de Desempenho;

A avaliação curricular dos candidatos foi efetuada em conformidade com os documentos apresentados com as candidaturas e as fichas de avaliação curricular devidamente preenchidas, encontram-se anexas a esta ata, da qual fazem parte integrante.

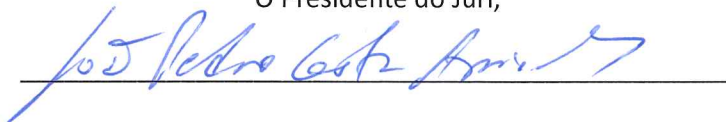
Assim, foi deliberado pelo júri atribuir aos candidatos admitidos as seguintes classificações na avaliação curricular:

- Carla Sofia Gonçalves Martins Borba.....**19,20 valores;**
- Liliana Andreia da Costa Marques.....**16,40 valores;**
- Paulo Jorge Pedrosa da Silva.....**14,60 valores;**

O júri deliberou ainda que as entrevistas profissionais de seleção aos candidatos admitidos, se realizam em data a marcar oportunamente, da qual os mesmos serão devidamente notificados.

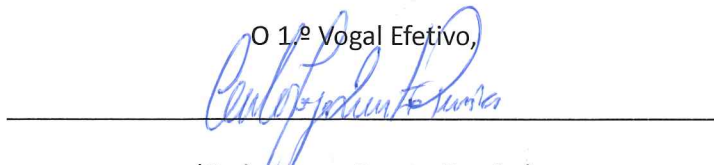
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade, e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

O Presidente do Júri,



(João Pedro Costa Arraiolos)

O 1.º Vogal Efetivo,



(Carlos Jorge Duarte Pereira)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Nuno Miguel Tendeiro Paulino)